



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.991 /

**"AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO 'DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES'."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ART. 1º - Fica o Movimento "Renovação Carismática Católica" de Poços de Caldas, representado pelo Sr. Lázaro Praxedes de Oliveira, autorizado a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Dr. Arthur de Mendonça Chaves", nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2002, para realização do "XV Encontro com Jesus".

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ALBERT NOGUEIRA MARECA  
Secretário Municipal de Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2826, de 08/02/02.